

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPETINGA CEP.: 36.730-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 061/2024

"Concede Férias Regulamentares"

O Prefeito Municipal de Pirapetinga, no uso de suas atribuições legais e, de conformidade com as Leis em vigor, em especial com inciso VI do artigo 66 da Lei Orgânica Municipal, **RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder Férias Regulamentares ao servidor LUCAS MACEDO MATTOS, ocupante do cargo de CHEFE DE GABINETE, no período de 30 (trinta) dias, a contar de 12/01/2024 a 31/01/2024, referente ao período aquisitivo 2023/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 12 de janeiro de 2024

Aldir Ferreira Domingues Prefeito Municipal em Exercício

> AFIXADO NO QUADRO DE AVISO DA PREFEITURA 12/01/2024